



CHECK LIST - TERMO ADITIVO DE FOMENTO

	<p>OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO * Direcionar ao Presidente do Conselho conforme o Termo originário; *Justificativa apta;</p>
	<p>CÓPIA DO TERMO ORIGINARIO E OU ADITIVOS</p>
<p>Art. ____ Art. ____ Art. ____</p>	<p>ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES (cópia legível) contemplar: a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza de acordo com a legislação vigente e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.</p>
	<p>ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA * Constar na ata a vigência da gestão da diretoria atual; * Caso tenha ocorrido alteração de membros da diretoria ao longo da gestão, anexar atas correspondentes. *A composição dos membros conforme estatuto.</p>
	<p>Caso se aplique, PROCURAÇÃO DO PROCURADOR E/OU INTERVENTOR - cópia legível * Documento deve conter a data de vigência e atribuir ao Procurador/Interventor a atribuição de formalização de parcerias com a administração pública.</p>
	<p>DOCUMENTO DOS DIRIGENTES: * Cópia legível dos documentos do Tesoureiro: RG e CPF ou CNH. Caso seja encaminhada cópia da CNH, a mesma deve estar dentro da validade.</p>
	<p>PRESIDENTE TESOUREIRO PROCURADOR/INTERVENTOR) - cópia legível</p>
	<p>RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC * Deve conter, para cada membro, os seguintes dados: nome completo, endereço, telefone, e-mail, RG e o Órgão Expedidor, CPF;</p>
	<p>CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) - cópia legível * Encaminhar CNPJ da Entidade MATRIZ e da FILIAL (caso de aplique) * emitido no ano corrente; * deve ter no mínimo 1 ano de existência; * CNPJ deverá ser o mesmo do termo originário.</p>
	<p>COMPROVANTE DE ENDEREÇO: conta de consumo ou CONTRATO DE LOCAÇÃO (vigente) Endereço da MANTENEDORA Endereço da EXECUTORA</p>
	<p>COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA * Relacionada ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; * Deve ter, no mínimo, 1 ano de capacidade técnica; * Podem ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil ou b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; ou c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela, ou d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, ou e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos</p>



	públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, ou; f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
	DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC QUANTO ÀS CONDIÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA * Deve estar assinada pelo representante legal; * Deverá conter: Declaração de Infraestrutura, Declaração do Representante Legal, Declaração de Certidões, Declaração de não ocorrência de vedações da organização e dos dirigentes e Declaração de Compatibilidade de Preços.
	Caso haja alteração na conta, INDICAÇÃO DE CONTA CORRENTE * Deve estar assinada pelo representante legal;
	INDICAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD * Deve estar assinada pelo representante legal, podendo ser pessoa física e jurídica e membros da diretoria da OSC.
	PLANO DE TRABALHO * Conforme originário. Mesmo objetivo geral, público alvo e metas.
	ETAPAS E FASES (referente ao novo prazo)
	AUTORIZAÇÃO PRÉVIA * Somente quando o plano de trabalho for executado em outros espaços.
	Caso tenha obras, CERTIDÃO ATUALIZADA COMPROVANDO TITULARIDADE DO IMÓVEL * Não autorizada obra em imóvel locado ou particular que não seja de titularidade da OSC
	CERTIFICAÇÃO VIGENTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO correspondente ao fundo de onde é oriundo o recurso da parceria. Protocolo de renovação quando a inscrição estiver amparada pela resolução de prorrogação do certificado.
	Certidões válidas, negativas ou positivas com efeitos de negativa
	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Municipal
	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Estadual
	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários e a Dívida Ativa da União
	Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias
	Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
	Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
	Certidão negativa de Débitos Trabalhistas